



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra, à Secretaria de Ordem Pública, a senhora Karla Vieira, no intuito de que sejam REITERADOS os seguintes **Requerimentos propostos na legislatura de 2018: Nº 552; 916; 967; 1257; 1788; 1786; 1821; 1996; 2022; 2066; 2067; 2069 e 2070.**

JUSTIFICATIVA

No desígnio de atender aos apelos e necessidades dos cidadãos caruaruenses, REITERO as proposituras supramencionadas, apresentadas na legislatura de 2018, vez que tratam de matérias importantes para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da cidade de um modo geral.

Pelo exposto, dispondo-me sempre a atender as necessidades dos cidadãos e cidadãs, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionada acima, bem, bem como, à Imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de fevereiro de 2019.

Vereador Assinado de forma
Sérgio digital por
Siqueira Vereador Sérgio
Siqueira
Dados: 2019.02.06
17:50:00 -02'00'
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra e a Secretaria de Urbanismo e Obras Drª Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizado o **saneamento básico e o calçamento do SÍTIO ENCANTO**, Zona Rural de Caruaru.

JUSTIFICATIVA:

No período chuvoso a formação de lamaçais, deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratemplos no trânsito de pessoas a pé ou em quaisquer meio de locomoção, assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população. Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que os moradores desse logradouro, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, como também, valorizam os imóveis da localidade, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para o bom fluxo das pessoas que trafegam pelo local, sejam a pé ou em quaisquer tipos de veículos, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos.

Cumpre ressaltar, que um dos problemas mais graves nas grandes periferias é justamente a falta do saneamento básico e é este um dos fatores mais importantes da saúde das pessoas porque de acordo com o meio onde vivem podem contrair e transmitir muitas doenças, inclusive por exemplo, doenças respiratórias, vermes e tantas outras. E a consequência direta e imediata disso, é o aumento de usuários acessando a rede de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 20 de março de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.03.20
09:25:12 -03'00'
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Assim, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam nessa comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa e fomentar a medicina preventiva.

Destaque-se, que o investimento no saneamento básico é crucial na sociedade, já que cada real investido em saneamento equivale a uma economia de gigantesca na área de saúde, porque o saneamento básico representa medidas de prevenção.

Visando atender os anseios da população que reside neste logradouro é que se justifica, portanto, esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 20 de março de 2018.

**Vereador
Sérgio
Siqueira**
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.03.20
09:25:34 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor - Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **saneamento básico e o calçamento da RUAS:JOANA ROSA DOS SANTOS, IRENE PAULO DA SILVA, SEVERINO JOÃO DO NASCIMENTO, todas localizadas no SÍTIO LAGOA DO ALGODÃO.**

JUSTIFICATIVA:

O calçamento de ruas é um direito Constitucional que precisa ser efetivado pelo Poder Público em sua plenitude em prol da cidadania. Pois, sua ausência provoca problemas ao tráfego de pedestres e de veículos, como também, riscos à saúde das pessoas que residem nesses locais.

No período chuvoso a formação de lamaçais, deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratemplos no trânsito de pedestres e de veículos, assim como, a água parada acumulada nesses buracos, contribui para a disseminação de arboviroses (doenças causadas por mosquitos), provocando sérios problemas de saúde à população.

Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, haja vista, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes ainda mais problemas de saúde a exemplo dos respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas trazem inúmeros benefícios à população, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, evitando doenças na comunidade, bem como, melhoram o fluxo e a circulação de pessoas que trafegam por estas vias, sob quaisquer meios de transportes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de dezembro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.12.11
09:22:34 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

O saneamento básico, também é um direito inerente à população, antes de tudo, é uma questão de saúde pública, tendo em vista que, a ausência desse serviço nas comunidades, isto é, do tratamento adequado de canalização do esgoto, importa na causa de várias doenças que podem levar a óbito.

Uma consequência direta à falta de saneamento básico nas ruas é o aumento de usuários adoecidos, acessando a rede pública de saúde e onerando ainda mais os cofres públicos, o que não é favorável à população nem à Administração Pública.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam nesta comunidade, os quais não dispõem de calçamento e de saneamento básico. Além de, reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa e fomentar a medicina preventiva.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de dezembro de 2018.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.12.11
09:23:00 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra e a Secretaria de Urbanismo e Obras Drª Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizado o complemento do calçamento que fica entre a **RUA JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS FILHO** e a **RUA SOCIOLOGO MÁRIO FERREIRA**, localizada no **Bairro Indianópolis**.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o trecho que falta a complementação do calçamento não ultrapassa 100 metros, solicito ao órgão competente que adote as devidas providências, no intuito de sanar o problema, não só dos moradores das ruas supramencionadas, bem como, de todos os utentes que necessitam trafegar pelo local.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam vários tipos de transtornos à população, proporcionando um acesso adequado não só para os residentes do lugar, mas também, para melhorar o tráfego de pedestres e veículos que transitam pelo local, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral.

Portanto, visando sempre o bem estar da população, justifica-se, esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 10 de maio de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.05.10
09:30:35 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **saneamento básico e o calçamento da RUA MARTE, DEMÓSTENES VERAS.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que, no período chuvoso a formação de lamaçais, deixa a maioria das ruas sem calçamento, quase que intransitáveis devido ao acúmulo de poças de água pela formação de buracos na via. Dessa forma, causando contratempos no tráfego de pedestres e de veículos. Assim como, contribui para a disseminação de doenças do tipo arboviroses (doenças causadas por mosquitos), provocando problemas de saúde à população.

Contudo, os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que os moradores, também sofrem com a poeira excessiva, acarretando-lhes entre outros, mais problemas de saúde a exemplo dos respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas minimizam riscos à saúde, como também, facilita o trânsito, enfim, trazem uma série de benefícios voltados à população, proporcionando uma adequada via de acesso não apenas para os moradores, mas, para todos, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 23 de outubro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.10.22
23:40:58 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Assim como, calcamento de ruas, saneamento básico é um direito da população. Antes de tudo é uma questão de saúde pública, tendo em vista, que a ausência de tratamento adequado, importa na incidência de inúmeras doenças. E além de causar prejuízos à saúde da população, sobrecarrega ainda mais o sistema único de saúde, com o tratamento de enfermidades causadas em consequência da contaminação de crianças e adultos.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida da comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa, fomentando cada vez mais a ideal medicina preventiva.

Visando atender os reclames da população que reside na RUA MARTE, no DEMÓSTENES VERAS, é que se justifica, portanto, esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 23 de outubro de 2018.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.10.22
23:41:34 -03'00'
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **ASFALTO** na via que dá acesso, de carro, ao Morro Bom Jesus, bem como **AUMENTAR O MURO DE PROTEÇÃO** da mesma via.

JUSTIFICATIVA:

No intuito de atender a solicitação dos moradores, bem como dos utentes da via supramencionada, solicito que o local seja asfaltado, pois trata-se de um lugar turístico, íngreme e que necessita estar em perfeitas condições de uso, pois atualmente encontra-se com buracos dificultando o acesso, podendo ainda oferecer riscos a quem venha a transitar pelo local.

Do mesmo modo, o aumento do murro de proteção da citada via, servirá para dar maior segurança, tanto para os usuários da via, como para as pessoas que moram no entorno do morro.

Logo, é indiscutível, que as benfeitorias instadas tendem a dar maior segurança, bem como, evitar prejuízos financeiros aos motoristas que por lá percorrem, e, desse modo impedir acidentes. Proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas igualmente para o bom fluxo das pessoas que trafegam pelo local, promovendo o turismo do lugar, justificando-se, portanto, esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de agosto de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.08.02
02:00:46 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras - Senhor Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **CALÇAMENTO DA RUA MARCOS ANTONIO SOARES, BAIRRO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

No período chuvoso a formação de lamaçais, deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratemplos no trânsito de pedestres ou em quaisquer meio de locomoção. Além disso, contribui para a disseminação de arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando problemas de saúde na comunidade. Sendo, que os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes outros problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para a circulação de pessoas e dos motoristas que trafegam pelo local, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 30 de outubro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.10.30
00:35:03 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Visando atender a reivindicação da população que reside na RUA MARCOS ANTONIO SOARES ROCHA, no BAIRRO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, é que se justifica esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 30 de outubro de 2018.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.10.30
00:35:44 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras- Senhor Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o complemento do calçamento da **RUA MILTON CARLOS, no BAIRRO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA.**

JUSTIFICATIVA:

O calçamento de ruas é um direito Constitucional que precisa ser efetivado pelo Poder Público em sua plenitude, em prol da cidadania. Pois, sua ausência provoca problemas ao tráfego de pedestres e de veículos, como também, riscos à saúde das pessoas que residem nesses locais.

No período chuvoso a formação de lamaçais, deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratemplos no trânsito de pedestres e de veículos, assim como, a água parada acumulada nesses buracos, contribui para a disseminação de arboviroses (doenças causadas por mosquitos), provocando sérios problemas de saúde à população.

Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, haja vista, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes ainda mais problemas de saúde a exemplo dos respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas trazem inúmeros benefícios à população, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, evitando doenças na comunidade, bem como, melhoram o fluxo e a circulação de pessoas que trafegam por estas vias, sob quaisquer meios de transportes.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida dos moradores da citada rua, contribuindo inclusive, na redução da necessidade de se buscar a medicina curativa, e fomentando a medicina preventiva, ideal a um sistema público de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de dezembro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.12.11
09:35:24 -03'00'
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor - Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **saneamento básico e o calçamento das 1ª e 2ª TRAVESSAS CANADÁ, localizadas no Bairro São João da Escócia..**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que, no período chuvoso a formação de lamaçais, deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratemplos no trânsito de pessoas a pé ou em quaisquer meio de locomoção, assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população. Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que os moradores desse logradouro, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, como também, valorizam os imóveis da localidade, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para o bom fluxo das pessoas que trafegam pelo local, sejam a pé ou em quaisquer tipos de veículos, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.11.29
00:03:47 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

O saneamento básico é um direito da população, antes de tudo, é uma questão de saúde pública, tendo em vista que, a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. E a consequência direta e imediata disso, é o aumento de usuários acessando a rede de saúde.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa e fomentar a medicina preventiva.

Visando atender o clamor da população que reside nas 1^a e 2^a TRAVESSAS CANADÁ, no Bairro São João da Escócia, é que se justifica, portanto, esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2018.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

**Vereador
Sérgio
Siqueira**

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.11.29
00:04:54 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor - Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **saneamento básico e o calçamento da RUA PROFESSOR ALTINO PINHEIROS FLORÊNCIO**, localizada no BAIRRO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento de ruas é um direito Constitucional que precisa ser efetivado pelo Poder Público em sua plenitude em prol da cidadania. Pois, sua ausência provoca problemas ao tráfego de pedestres e de veículos, como também, riscos à saúde das pessoas que residem nesses locais.

No período chuvoso a formação de lamaçais, deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratemplos no trânsito de pedestres e de veículos, assim como, a água parada acumulada nesses buracos, contribui para a disseminação de arboviroses (doenças causadas por mosquitos), provocando sérios problemas de saúde à população.

Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, haja vista, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes ainda mais problemas de saúde a exemplo dos respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas trazem inúmeros benefícios à população, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, evitando doenças na comunidade, bem como, melhoram o fluxo e a circulação de pessoas que trafegam por estas vias, sob quaisquer meios de transportes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de dezembro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.12.11
09:25:39 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

O saneamento básico, também é um direito inerente à população, antes de tudo, é uma questão de saúde pública, tendo em vista que, a ausência desse serviço nas comunidades, isto é, do tratamento adequado de canalização do esgoto, importa na causa de várias doenças que podem levar a óbito.

Uma consequência direta à falta de saneamento básico nas ruas é o aumento de usuários adoecidos, acessando a rede pública de saúde e onerando ainda mais os cofres públicos, o que não é favorável à população nem à Administração Pública.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam nesta comunidade, os quais não dispõem de calçamento e de saneamento básico. Além de, reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa e fomentar a medicina preventiva.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de dezembro de 2018.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.12.11
09:26:06 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra e a Secretaria de Urbanismo e Obras Drª Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizado o complemento do calçamento da **RUA 18**, no Bairro **NOVO CEDRO**.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, que a pavimentação das vias é um direito da população, e que a ausência de calçamento nas ruas e avenidas deixa a população sem serviços essenciais, sem acessibilidade, além, de provocar problemas de saúde a exemplo dos respiratórios devido à poeira nos dias de sol, bem como, o acúmulo de lama e poças de água em contato direto com os pedestres, o aumento de buracos em dias chuvosos, causando contratemplos no trânsito, assim como, contribui para a disseminação de arboviroses (doenças causadas por mosquitos), acarretando ainda mais, em problemas de saúde à população.

Cumpre salientar, que a rua citada, encontra-se sem o complemento do calçamento em sua extensão, e esses problemas ora relacionados, alcançam os moradores do local.

Portanto, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e ajudam a minimizar problemas de saúde na comunidade, como também, valorizam a localidade, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também, facilita o fluxo do tráfego no local, influenciando na melhoria da qualidade de vida da população, justificando-se, portanto, esta solicitação.

Destaque-se para o fato de que a rua supramencionada está calçada pela metade, trazendo mais desordens para os que por lá trafegam.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 03 de maio de 2018.

Vereador
Sérgio Siqueira

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma digital
por Vereador Sérgio
Siqueira
Dados: 2018.05.03 08:59:00
-03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor - Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **saneamento básico e o calçamento da RUA SARGENTO ARAÚJO DE MELO**, localizada no Bairro São João da Escócia.

JUSTIFICATIVA:

O saneamento básico é um direito da população. Antes de tudo, é uma questão de saúde pública, tendo em vista que, a ausência deste, importa na incidência de inúmeras doenças na comunidade. Algo que traz consequências diretamente ao aumento de usuários acessando sistema público de saúde.

Quanto ao calçamento de ruas, é um direito Constitucional de todos. No período chuvoso a formação de lamaçais deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratemplos no trânsito de pedestres e motoristas, assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população. E mais, na temporada de estiagem, os moradores também sofrem com a poeira excessiva causando mais problemas de saúde à população, como os respiratórios e alérgicos.

Portanto, é indiscutível que ruas calçadas e saneadas só trazem benefícios em geral, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 04 de dezembro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.12.04
08:49:06 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Dessa forma, as medidas ora sugeridas importarão na redução da necessidade de se buscar a medicina curativa ao passo que fomenta a medicina preventiva, ideal em todos os aspectos.

Ante o exposto, e em atendimento ao clamor da população que reside na Rua Sargento Araújo de Melo, no Bairro São João da Escócia, é que se justifica, portanto, esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 04 de dezembro de 2018.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.12.04
08:49:46 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o complemento do calçamento da **RUA SÃO DAMIÃO, na VILA DO AEROPORTO.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, que ruas sem calçamento tornam-se quase que intransitáveis pela formação de buracos, causando contratemplos no tráfego de pedestres e veículos. Assim como, no período chuvoso contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos) devido ao acúmulo de poças de água, causando sérios problemas de saúde à população. Porém, os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que os moradores, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, como também, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para o fluxo das pessoas que trafegam pelo local, sejam a pé ou em quaisquer tipos de veículos, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos, justificando-se, portanto, esta solicitação.

Destaque-se para o fato de que a rua supramencionada está calçada apenas pela metade, sendo de suma importância que seja logo complementado o seu calçamento para poder solucionar os problemas já descritos acima,

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 23 de outubro de 2018.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.10.22
23:55:13 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor - Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **saneamento básico e o calçamento da RUAS: FRAGATA, CORVETA, CARAVELA, CANOA, CATAMARÃ, SEVERINO HERCULANO DOS SANTOS E ROSA MARIA CORDEIRO**, todas localizadas no SÍTIO LAGOA DO ALGODÃO.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento de ruas é um direito Constitucional que precisa ser efetivado pelo Poder Público em sua plenitude em prol da cidadania. Pois, sua ausência provoca problemas ao tráfego de pedestres e de veículos, como também, riscos à saúde das pessoas que residem nesses locais.

No período chuvoso a formação de lamaçais, deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratemplos no trânsito de pedestres e de veículos, assim como, a água parada acumulada nesses buracos, contribui para a disseminação de arboviroses (doenças causadas por mosquitos), provocando sérios problemas de saúde à população.

Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, haja vista, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes ainda mais problemas de saúde a exemplo dos respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas trazem inúmeros benefícios à população, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, evitando doenças na comunidade, bem como, melhoram o fluxo e a circulação de pessoas que trafegam por estas vias, sob quaisquer meios de transportes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de dezembro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.12.11
09:12:16 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

O saneamento básico, também é um direito inerente à população, antes de tudo, é uma questão de saúde pública, tendo em vista que, a ausência desse serviço nas comunidades, isto é, do tratamento adequado de canalização do esgoto, importa na causa de várias doenças que podem levar a óbito.

Uma consequência direta à falta de saneamento básico nas ruas é o aumento de usuários adoecidos, acessando a rede pública de saúde e onerando ainda mais os cofres públicos, o que não é favorável à população nem à Administração Pública.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam nesta comunidade, os quais não dispõem de calçamento e de saneamento básico. Além de, reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa e fomentar a medicina preventiva.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de dezembro de 2018.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.12.11
09:16:07 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador